

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

INICIAL

PROGRAMA
PROCESSO LEGISLATIVO E FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 10101

OBJETIVO
Assegurar a efetividade do processo legislativo e o exercício da função fiscalizadora, promovendo a transparência, a participação social e o fortalecimento das instituições democráticas.

JUSTIFICATIVA
Compromete a qualidade do serviço público, a segurança, a produtividade e o atendimento à população. Também desrespeita normas de acessibilidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Sessões legislativas realizadas.	UN	35,00	32,00
Proposições Apresentadas e/ou Apreciada	UN	37,00	37,00
Comissões Temporárias Formadas	UN	4,00	3,00
Requerimentos de Informação apresentados em face do Poder Executivo	UN	80,00	85,00
Indicações encaminhadas ao Poder Executivo	UN	6,00	42,00
Modernização do Processo Legislativo	%	0,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.003.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
GABINETE CIVIL DO PREFEITO MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20100

OBJETIVO
Fortalecer a gestão político-administrativa por meio da modernização dos processos internos, do desenvolvimento contínuo dos servidores públicos, da melhoria da estrutura administrativa e da promoção da transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, visando um atendimento mais ágil e eficaz à população.

JUSTIFICATIVA
Para que a administração pública atenda adequadamente às demandas da sociedade e cumpra suas funções constitucionais, é essencial investir na modernização da máquina administrativa, no desenvolvimento das capacidades técnicas e gerenciais dos servidores e na adoção de mecanismos que garantam transparência, eficiência e participação social. Essas ações fortalecem a governança, melhoram a prestação dos serviços públicos e promovem maior confiança entre a administração e a população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Respostas via Ouvidoria	%	60,00	65,00
Índice de execução orçamentaria	%	87,00	93,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 5.548.144,47

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Agricultura

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21002

OBJETIVO
Integrar práticas agrícolas sustentáveis com a preservação ambiental, garantindo que o desenvolvimento do setor agropecuário ocorra de maneira equilibrada e responsável. Implantar o procedimento para fiscalização e aplicação das Leis ambientais municipais.

JUSTIFICATIVA
A crescente demanda por alimentos e recursos naturais, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo desenvolvimento econômico, tem pressionado significativamente os sistemas agrícolas e os ecossistemas naturais. Ao mesmo tempo, os efeitos das mudanças climáticas, a degradação do solo, a escassez de água e a perda de biodiversidade representam desafios urgentes que exigem ações integradas e sustentáveis

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Coleta Seletiva	TN	60,00	65,00
Propriedades com Assistência Técnica	UN	720,00	740,00
Agricultores Familiares Atendidos por Políticas Públicas	%	80,00	82,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 1.101.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
EDUCAÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21100

OBJETIVO
Garantir educação de qualidade, equitativa e inclusiva, promovendo o desenvolvimento humano, a cidadania e a redução das desigualdades sociais.

JUSTIFICATIVA
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Educação Infantil: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta creche ou pré-escola	%	79,00	80,00
Alfabetização: Percentual de crianças alfabetizadas ao fim do 2º ano do ensino fundamental	%	56,59	57,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais da rede pública	%	6,40	6,50
Acesso escolar (4-5 anos)	UN	191,00	192,00
Acesso escolar (6-14 anos)	UN	797,00	798,00
Matrículas de estudantes com deficiência/TEA/altas habilidades na escola	%	20,00	21,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 18.204.441,58

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
APOIO AO ENSINO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Ensino Superior / Médio

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21107

OBJETIVO
Fortalecimento das instituições de ensino superior e à ampliação do acesso, permanência e qualidade da educação superior no Brasil.

JUSTIFICATIVA
Ao oferecer transporte aos universitarios tem por objetivo a efetivação do direito constitucional garantido a educação.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Transportados	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 240.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departam. de Assistencia e Desen. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21301

OBJETIVO
Garantir proteção social integral às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco, por meio da oferta contínua e qualificada dos serviços da Proteção Social Básica (PSB) e da Proteção Social Especial (PSE), articulados à gestão do SUAS e à gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, assegurando acesso universal, cobertura territorial e respeito às diversidades socioculturais.

JUSTIFICATIVA
O diagnóstico socioassistencial evidencia diversas formas de desproteções que afetam grupos específicos; as Diretrizes 1 e 2 do II Plano Decenal determinam a universalização do SUAS e seu aperfeiçoamento institucional como caminhos para enfrentar tais problemas. O programa materializa esses compromissos, garantindo recursos, gestão qualificada e integração de PSB, PSE, CadÚnico e PBF, condição indispensável para promover equidade, reduzir vulnerabilidades e assegurar direitos socioassistenciais no período 2026-2029.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Atendidas - CadÚnico	UN	800,00	850,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 885.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ASSISTENCIA JUDICIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 7

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Procuradoria Geral do Município

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20201

OBJETIVO
Garantir a adequada defesa judicial do Estado e a excelência na consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades da Administração Pública.

JUSTIFICATIVA
O fortalecimento da atuação da Procuradoria-Geral é essencial para assegurar a legalidade dos atos administrativos, garantir a correta aplicação dos recursos públicos e reduzir perdas financeiras do Estado. Uma atuação jurídica mais eficiente contribui diretamente para a segurança jurídica, a transparência administrativa e o equilíbrio fiscal. Além disso, a modernização da Procuradoria e o investimento em capacitação jurídica são estratégias que alinham a atuação do órgão às exigências de governança e ao interesse público.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de êxito nas ações judiciais propostas pelo município	%	80,00	82,00
Taxa de êxito nas ações judiciais contra o município	%	35,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 874.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAME. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20900

OBJETIVO
Promover o desenvolvimento humano, social e econômico do município por meio da valorização da cultura local, do incentivo à prática esportiva e da estruturação do turismo sustentável, garantindo o acesso da população a bens culturais, atividades físicas e de lazer, bem como a preservação do patrimônio histórico e a promoção do município como destino turístico regional.

JUSTIFICATIVA
A qualificação do setor turístico no município se justifica pela necessidade de consolidar sua posição como Estância Turística e fortalecer sua atuação dentro do Circuito das Águas Paulista, ampliando a competitividade regional e o aproveitamento de seu potencial natural, histórico e cultural. A ausência de infraestrutura adequada nos atrativos, a carência de ações permanentes de promoção e a pouca integração entre o turismo e os demais setores econômicos comprometem a capacidade do município de gerar desenvolvimento sustentável por meio da atividade turística. Investir na estruturação, na sinalização turística, na qualificação da mão de obra e na valorização da identidade local é fundamental para garantir experiências qualificadas aos visitantes, ampliar o fluxo turístico, fomentar o empreendedorismo e impulsionar a geração de emprego e renda, promovendo o desenvolvimento econômico e social do município de forma contínua e estruturada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Projetos apoiados via leis de incentivo	UN	3,00	4,00
Acesso à cultura em distrito e bairros periféricos	%	30,00	40,00
Satisfação do turista	%	49,20	50,00
Reforma de espaços esportivos e quadras	%	30,00	35,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.214.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PROMOÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 9

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Fundo Social de Solidariedade

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20103

OBJETIVO
Conceber, articular e executar ações de promoção social e solidariedade que ampliem oportunidades educacionais, culturais e de geração de renda, fortaleçam a segurança alimentar, apoiem famílias em situação de vulnerabilidade e mobilizem a sociedade civil, em consonância com as competências definidas para os Fundos Sociais de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA
O art. 2º do Decreto Estadual 59.103/2013 atribui aos Fundos Sociais a implementação de programas que ampliem oportunidades educacionais, culturais, esportivas e de geração de renda e reduzam a vulnerabilidade social. Alinhar o PPA 2026-2029 a essas diretrizes garante suporte financeiro contínuo, articulação intersetorial e transparência ao investimento municipal em solidariedade, favorecendo a superação de desigualdades e o fortalecimento do capital social local.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas atendidas	UN	200,00	250,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 218.272,68

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departamento de Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20801

OBJETIVO
Assegurar a oferta de serviços públicos essenciais com qualidade, eficiência e universalidade, promovendo o bem-estar da população e a valorização dos espaços urbanos e rurais.

JUSTIFICATIVA
Coordenar as ações e políticas de serviços e obras de infraestrutura e manutenção, conservação e zeladoria do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	0,00	40,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 4.618.000,25

INFRA ESTRUTURA EM SANEAMENTO BÁSICO

Nº 11

Serv. de Abas. de Água e Tra. de Esgoto

Nº 20803

Melhorias e modernização nos serviços de abastecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto, e drenagem urbana, com foco na equidade territorial e sustentabilidade ambiental.

O saneamento básico é um direito fundamental e base para a promoção da saúde pública, qualidade de vida, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável. Tem como objetivo a melhoria da qualidade de vida da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	0,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 9.095.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 12

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Turismo

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20904

OBJETIVO
Promover o desenvolvimento sustentável do turismo local, fortalecendo a economia, a geração de emprego e renda, por meio da valorização dos atrativos naturais, culturais e históricos, da qualificação da infraestrutura turística, do incentivo ao empreendedorismo e da integração com os demais setores produtivos do município.

JUSTIFICATIVA
A realização de obras tem como principal objetivo o desenvolvimento economico do municipio e melhorias da infraestrutura fisica em areas de grande potencial turistico.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Execução Obras	%	30,00	45,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.740.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DE SAUDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA N° 21200

OBJETIVO
Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado. Garantir o acesso à atenção especializada e hospitalar com resolutividade. Promover a equidade e reduzir desigualdades regionais no acesso à saúde.Aperfeiçoar a gestão e o financiamento do SUS.

JUSTIFICATIVA
Readequar as equipes de trabalho, priorizando a educação continuada, necessidade de criação de instrumentos para atender as demandas atuais,e a médio e longo prazo também.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
População Atendida	%	100,00	100,00
Cobertura Populacional	%	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 15.655.485,64

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
RESPONSABILIDADE E CONTROLE FISCAL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DEPARTAMENTO DA FAZENDA MUN. E FINANÇAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20500

OBJETIVO
Promoção da governança fiscal sustentável, com fortalecimento dos mecanismos de monitoramento, avaliação, transparência e controle orçamentário, visando aprimorar a qualidade do gasto público e garantir o equilíbrio das contas públicas em médio e longo prazos

JUSTIFICATIVA
A responsabilidade fiscal é um princípio fundamental para garantir a sustentabilidade financeira do Estado e o bom uso dos recursos públicos. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) foi criada para impor limites aos gastos públicos, exigindo planejamento, prestação de contas e transparência. No entanto, sua eficácia depende do conhecimento, da fiscalização e do cumprimento por parte dos gestores públicos e da sociedade. Promover a conscientização sobre a importância do controle fiscal é essencial para prevenir abusos, evitar o endividamento excessivo e garantir políticas públicas mais eficientes e sustentáveis.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de execução orçamentaria	%	87,00	93,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 3.939.089,88

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departamento de Planej. e Des. Econômico

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20301

OBJETIVO
Prover o departamento com recursos necessários ao desenvolvimento de suas atividades, competências, atribuições e responsabilidades legais, em conformidade com as diretrizes estipuladas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Plano Diretor do Município.

JUSTIFICATIVA
O Planejamento Estratégico Municipal é um instrumento essencial para fortalecer a governança local, promover a eficiência administrativa e alinhar as políticas públicas às demandas da população e às potencialidades do município, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, para a atração de investimentos, o desenvolvimento econômico sustentável e inclusão social

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de crescimento do PIB (anual)	%	12,90	13,00
PIB per capita (fonte: IBGE/2021)	NOTA	30829,00	33000,00
Índice de execução orçamentaria	%	87,00	93,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 636.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
OBRAS E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departamento de Obras

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 20701

OBJETIVO
Ampliar e qualificar a infraestrutura do município por meio de obras e serviços.

JUSTIFICATIVA
As obras são essenciais para garantir mobilidade, acesso a serviços e bem-estar da população.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pontos de Iluminação Pública	UN	1773,00	1850,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 2.367.461,18

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PROTEÇÃO INTEGRAL À PESSOA IDOSA

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departam. de Assistencia e Desen. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21301

OBJETIVO
Assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta às pessoas com 60 anos ou mais, garantindo-lhes, em todo o território municipal, o pleno exercício dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (arts. 1º a 3º).

JUSTIFICATIVA
A Constituição e o Estatuto da Pessoa Idosa impõem ao poder público o dever de garantir direitos com destinação privilegiada de recursos. Com o envelhecimento demográfico, investir em ações integradas de saúde, assistência social, cultura, mobilidade, habitação e proteção jurídica é essencial para prevenir agravamentos, reduzir desigualdades e promover um envelhecimento ativo, seguro e participativo. O Programa materializa essas obrigações legais e cria base para captação de recursos nos Fundos da Pessoa Idosa e no cofinanciamento federal/estadual.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pessoas Idosas Atendidas	UN	700,00	750,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 10.000,00

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - SP
Planejamento Orçamentário - LDO
Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
Custos para o Exercício
2026
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: LDO2026 Data: 30/04/2025 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99.99-Todos

PROGRAMA
PROTEÇÃO INTEGRAL Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 19

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
Departam. de Assistencia e Desen. Social

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 21301

OBJETIVO
Garantir a proteção integral às crianças e adolescentes, assegurando lhes a efetivação dos direitos à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária, em condições de prioridade absoluta, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente ECA (arts. 1º a 6º)

JUSTIFICATIVA
A Constituição Federal (art. 227) e o ECA consagram a proteção integral e prioritária de crianças e adolescentes, atribuindo dever conjunto à família, comunidade, sociedade e poder público. Contudo, os indicadores de violência, evasão escolar, mortalidade evitável e acolhimento institucional prolongado revelam lacunas entre a norma e a realidade. O Programa se justifica por: 1) operacionalizar o princípio da prioridade absoluta, destinando recursos e ações continuadas às políticas de infância; 2) cumprir as linhas de ação do art. 87 do ECA (políticas sociais básicas, serviços especializados etc.); 3) promover ambientes seguros, afetivos e estimulantes para o desenvolvimento pleno, rompendo ciclos intergeracionais de vulnerabilidade.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Crianças e Adolescentes Atendidos	UN	700,00	750,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 47.000,00
TOTAL GERAL ESTIMADO PARA OS PROGRAMAS			R\$ 70.395.895,68